

## Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

## INDICAÇÃO Nº 32/2025

Excelentíssimo Senhor FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE Senhoras e Senhores Vereadores

Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de duas PRAÇAS PÚBLICAS.

- 1) A primeira, em terreno próprio do Município, situada nas imediações da Unidade Básica de Saúde e da Escola Pró-infância no bairro Sipaúba I, sede deste Município.
- 2) A segunda, em terreno próprio do Município, situada no bairro Lagoa da Mata, sede deste Município.

## Justificativa:

A execução da presente propositura, torna-se imprescindível, tendo em vista a grande expansão imobiliária dos bairros acima supracitados, bem como a necessidade de planejamento e urbanização dos mesmos; valendo ressaltar da carência de equipamentos públicos de lazer e socialização, destinados aos munícipes, torna-se legítimo o manifesto ora citado.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 23 de abril de 2025.

Marcos Luiz de Oliveira Sales Vereador, partido PDT – 2025-2028

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

